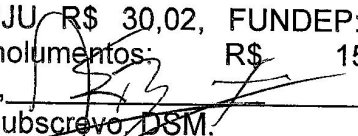


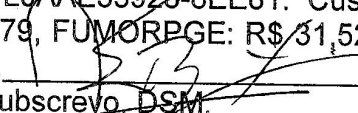
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula n.º 10.080

Data: 01 de julho de 2022

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAIS sob nº 113-A (cento e treze, letra "A"), com área de 25,0308ha (vinte e cinco hectares, três ares e oito centiares), da GLEBA 07 (sete), Castro Alves, SETOR IPOCYSSARA, Projeto Fundiário Corumbiara, localizado no município de Ministro Andreazza, comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **NORTE:** com o Lote 113 da Gleba 07; **ESTE:** com o Lote 120 da Gleba 07; **SUL:** com o Lote 111 da Gleba 07; **OESTE:** com o Lote 120 da Gleba 06. **DADOS DO PERÍMETRO:** do M-1865A ao M-403A, com AZ de 90°29'22", na distância de 1.732,80 metros; do M-403A ao M-527, com AZ de 178°44'43", na distância de 135,79 metros; do M-527 ao M-1864, com AZ de 269°55'17", na distância de 1.735,50 metros; do M-1864 ao M-1865A, com AZ de 359°55'17", na distância de 152,94 metros, conforme mapa, memorial descritivo e TRT nº CFT 2201856595, datada de 01/06/2022 firmados pelo técnico em agrimensura Waldir Pereira da Rocha, RNP: 02730256865. Cadastro no INCRA: Código do Imóvel Rural sob nº 950.050.483.389-0; Mód. Rural: 91,0212ha; Nº Mód. Rurais: 0,55; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 0,8344; FMP: 4,00ha; Área total 50,0617ha. **PROPRIETÁRIO:** JOAQUIM CRUZ NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, agricultor, RG 1807371 SESDEC/RO e CPF 876.991.925-91, residente e domiciliado na Linha 07, Lote 103, Gleba 07, zona rural do município de Ministro Andreazza, neste Estado. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.004 de 13/06/2022, desta Serventia. Protocolo: 14.926 30/06/2022. Selo digital nº L0AAE33927-F028A. Custas: FUJU R\$ 30,02, FUNDEP: R\$ 6,00, FUNDIMPER: R\$ 11,26, FUMORPGE: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 150,11. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 203,20. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo DSM.

R-01/10.080 de 01/07/2022 - Protocolo: 14.926 de 30/06/2022. **COMPRA E VENDA.** Através de Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas da cidade de Ministro Andreazza, neste Estado, Livro 31-E, Fls. 099/101, datada de 02/06/2022, **FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, CNH 03655782784 DETRAN/RO, RG 000887919 SESDEC/RO e CPF 837.653.522-68, e sua esposa **JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**, RG 1260222 SESDEC/RO e CPF 009.221.442-81, ambos brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 06, Lote 62, Gleba 06, zona rural deste município, **ADQUIRIU O IMÓVEL** constante desta matrícula, pelo preço de R\$ 122.083,22 (cento e vinte e dois mil e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), por compra do proprietário JOAQUIM CRUZ NOGUEIRA, já qualificado. Emitida a DOI. Selo digital nº L0AAE33928-8EE81. Custas: FUJU R\$ 210,11, FUNDEP: R\$ 42,02, FUNDIMPER: R\$ 78,79, FUMORPGE: R\$ 31,52. Emolumentos: R\$ 1.050,56. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 1.414,31. Eu,  Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo DSM.

R-02/10.080 de 15/09/2022 - Protocolo: 15.567 de 12/09/2022. **HIPOTECA CEDULAR.** Nos termos da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 400.006.819, emitida na praça de Ministro Andreazza, neste Estado, em 09/09/2022, o emitente devedor **FERNANDO CARVALHO DA SILVA** com anuência de sua esposa **JUSSARA ALVES DOS SANTOS**

CARVALHO, já qualificados, obteve do credor BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua agência de Ministro Andreazza, neste Estado, CNPJ 00.000.000/4400-86, localizada na Avenida Pau Brasil, 5440, Centro, através da citada cédula, o crédito no valor de **R\$ 187.221,13 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e um reais e treze centavos)**, com vencimento para o dia 20/08/2024, pagável na praça de Ministro Andreazza, referida, com incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **8 (oito)** pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos juros serão exigidos juntamente com as prestações de principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida. Para garantia, os proprietários FERNANDO CARVALHO DA SILVA e sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, cederam em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes. Forma de pagamento: parcela única no vencimento da dívida. Demais condições: as constantes da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, que fica uma via não negociável arquivada e registrada no Livro 03 – Registro Auxiliar, sob nº 1.879, nesta data e desta Serventia. Selo digital nº L0AAE36295-1087F. Custas: FUJU R\$ 12,56. Emolumentos: R\$ 263,53. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

Av-03/10.080 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.271 de 06/12/2022. **CANCELAMENTO**. Através do termo de quitação, datado de 06/12/2022, procede-se esta averbação para constar o CANCELAMENTO do registro nº 02 (dois) desta matrícula, em decorrência da quitação da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, sob nº 400.006.819, emitida em 09/09/2022. Termo de quitação emitido pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., já qualificado. Selo digital nº L0AAE38820-36893. Custas: FUJU R\$ 0,94. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 47,28. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

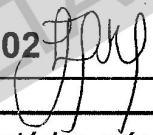
Av-04/10.080 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.279 de 07/12/2022. **ALTERAÇÃO DE CCIR**. Através do requerimento datado de 07/12/2022, e, CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – 2022, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 999.938.084:727-2, Mód. Rural: 16,6872ha; Nº Mód. Rurais: 1,50; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 0,4172; FMP: 4,00ha; área total 25,0308ha; Nome do Declarante: Fernando Carvalho da Silva. Selo digital nº L0AAE38823-0490C. Custas: FUJU R\$ 9,01, FUNDEP: R\$ 1,80, FUNDIMPER: R\$ 3,38, FUMORPGE: R\$ 1,35. Emolumentos: R\$ 45,03. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 61,88. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

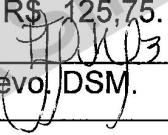
R-05/10.080 de 13/12/2022 - Protocolo: 16.315 de 12/12/2022. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – LIMITE GUARDA-CHUVA – ABERTURA DE LIMITE DE CRÉDITO, nº 3914003, emitida na praça de Ministro Andreazza, neste Estado, em 07/12/2022, o emitente devedor **FERNANDO CARVALHO DA SILVA** com anuência de sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, obteve da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE – SICOOB CREDIP, CNPJ 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno, neste Estado, o limite de crédito no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, com vigência até 11/11/2032, pagável na praça de Ministro Andreazza, referida. Encargos financeiros descritos na operação derivada, observado: a taxa

Livro 2 de Registro Geral

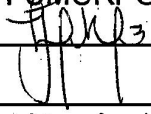
Matrícula n.º 10.080

Data: 01 de julho de 2022

Ficha n.º 02 

de juros remuneratórios mínima: 0,00% e máxima: **30,00%**; taxa de juros moratórios mínima: 0,00% e máxima: 2,00% e multa por inadimplemento mínima: 0,00% e máxima: 2,00%. Para garantia, os proprietários FERNANDO CARVALHO DA SILVA e sua esposa JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, cederam em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as benfeitorias existentes, avaliado em R\$ 1.061.664,38 (um milhão, sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Forma de pagamento e demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário, referida, que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº L0AAE38824-09D09. Custas: FUJU R\$ 838,36, FUNDEP: R\$ 167,67, FUNDIMPER: R\$ 314,39, FUMORPGE: R\$ 125,75. Emolumentos: R\$ 4.191,81. Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 5.639,29. Eu,  Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. DSM.

R-06/10.080 de 20/05/2025 - Protocolo: 24.735 de 13/05/2025. **PENHORA.** Através de Decisão com força de mandado de penhora, datada de 25/03/2025, proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mário José Milani e Silva, extraída do processo sob nº 7011205-57.2024.8.22.0007, movido por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, CNPJ 02.015.588/0001-82, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em desfavor de FERNANDO CARVALHO DA SILVA, CPF 837.653.522-68, encontra-se penhorado em favor do autor da ação para cobrir o débito de R\$ 527.639,49 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos). Selo digital nº L0AAI32862-C3647. Custas: FUJU R\$ 273,73, FUNDEP: R\$ 54,75, FUNDIMPER: R\$ 102,65, FUMORPGE: R\$ 41,06. Emolumentos: R\$ 1.368,63. Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 1.842,33. Eu,  Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. IVMTM.

R-7/10.080 de 25/07/2025 - Protocolo: 25.456 de 18/07/2025. **PENHORA.** Através de requerimento, datado de 18/07/2025, e, Despacho com força de termo de penhora, datado de 03/07/2025, expedido pela Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Emy Karla Yamamoto Roque, extraído do processo sob nº 7000889-48.2025.8.22.0007, movido por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE FRONTEIRAS LTDA - SICOOB FRONTEIRAS, CNPJ 03.612.764/0001-26, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, em desfavor de FERNANDO CARVALHO DA SILVA, CPF 837.653.522-68, encontra-se penhorado em favor do autor da ação para cobrir o débito de R\$ 47.740,74 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos). Selo digital nº L0AAI36589-6CFA9. Custas: FUJU R\$ 273,73. FUNDEP: R\$ 54,75 FUNDIMPER: R\$ 102,65. FUMORPGE: R\$ 41,06. Emolumentos: R\$ 1.368,63 Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 1.842,33. Eu,  Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. KSP.

R-8/10.080 de 21/11/2025 - Protocolo: 26.712 de 04/11/2025. **PENHORA.** Através de Certidão de Penhora, recebida via penhora online, sob protocolo PH000593740, do Ofício Eletrônico, datada de 03/11/2025, expedida pela Assessora da 4ª Vara do Cível desta Comarca, Ilma. Sr.ª Nathalia

CNM: 157529.2.0010080-05

Nalevaiki de Sousa, extraída do Processo de Execução Civil, sob nº 7010872-08.2024.8.22.0007, movido por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP, CNPJ 02.015.588/0001-82, em desfavor de FERNANDO CARVALHO DA SILVA, CPF 837.653.522-68, JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO, CPF 009.221.442-81 e outros, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se penhorado em favor da autora da ação, para cobrir o débito de R\$ 411.486,39 (quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Selo digital nº L0AAJ34297-10A13. Custas: FUJU R\$ 121,32. FUNDEP: R\$ 24,26 FUNDIMPER: R\$ 45,49. FUMORPGE: R\$ 18,20. Emolumentos: R\$ 606,59 Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 817,37. Eu, Liliã Tatiane Matsumoto Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo RMA.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO